

RUA MARQUÊS DE VALENÇA

Decreto nº 5297 de 14-12-1977

Formada pela rua 26 do Jardim Santa Genebra - la.

parte

Início na rua Marquês de Abrantes

Término na rua Marquês de Abrantes

Jardim Santa Genebra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 27.671 de 03-11-1977.

MARQUÊS DE VALENÇA

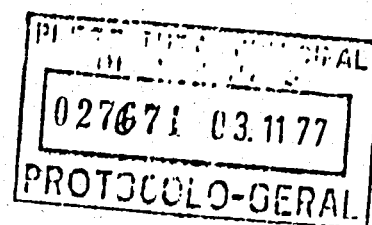
Nasceu Estevão Ribeiro de Rezende no arraial dos Prados, comarca de Rio das Mortes, em Minas Gerais, em 20-julho-1777 e faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 08-outubro-1856. Era filho do coronel português Severino Ribeiro e Josefa Maria de Rezende e foi casado com Ilidia Mafalda de Souza Queiroz com descendência. O jovem Estevão embarcou, em 1797, para Coimbra, matriculando-se no curso de Filosofia dessa Universidade. Em 1799 também iniciou o curso de Direito e, dois anos depois, recebia, do príncipe regente, o hábito de Cristo com a respectiva tença (pensão), mais a propriedade do ofício de tabelião de notas e do judicial de São João del Rei. Com a morte do pai, regressa ao Brasil sendo nomeado Juiz de Fora de Palmela. Entre os numerosos cargos e funções, exerceu: Fiscal dos diamantes do Serro Frio, Desembargador da Relação da Bahia, Ajudante do Intendente Geral da Polícia, Intendente da Polícia da Córte e Império, Desembargador da Casa de Suplicação, Conselheiro de Estado honorário, Ministro de Estado dos Negocios do Império, Senador do Império, Ministro e secretário de Estado dos Negocios da Justiça. Por relevantes serviços foi agraciado com as mais altas condecorações do Império e estrangeiras. Foi agraciado com o título Barão com as honras de grandeza, depois foi elevado a Conde de Valença e, em 1848, a Marquês de Valença. Em 1854 ou 1855, o Marquês de Valença adquiriu, por compra, a fazenda do filho Luiz Ribeiro de Souza Rezende, mudando o nome de Morro Grande para Santa Genebra, neste município. Em 1879, Fazenda Santa Genebra, passou por herança, a pertencer ao seu filho, o Barão Geraldo de Rezende.

Campinas, 24 de outubro de 1977



Exmo. Sr.

Prof. Odilon Hogueira de Mattos

DD. Presidente da Comissão de Nomenclatura de
Vias e Logradouros Públicos.

Excelência.

Na qualidade de membro da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, venho aqui respeitosamente à presença de V. Exa., para solicitar-lhe a fineza de determinar as providências cabíveis de que, seja dado a uma rua de nossa cidade, o nome do Marquês de Valença.

Cordialmente

Dr. Theodoro de Souza Campos Junior.

RUA MARQUÊS DE VALENÇA

**DECRETO N.º 5.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977****Dá denominação a uma via pública do Município de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "Rua Marquês de Valença", a Rua 26 do Jardim Santa Genebra, 1.ª Parte, com início e término na Rua Marquês de Abrantes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 1977

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

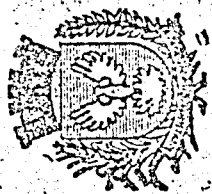
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 27.671, de 3 de novembro de 1977 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete do Prefeito



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(LEI N.º 2819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1963)

ANO VIII

Campinas — Quinta-feira, 15 de Dezembro de 1977

N.º 1922

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5.297, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

Dá denominação a uma via pública do Município de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "Rua Marques de Valença", a Rua 26 do Jardim Santa Genebra, 1.ª Parte, com início e término na Rua Marques de Abrantes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 1977

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TORTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

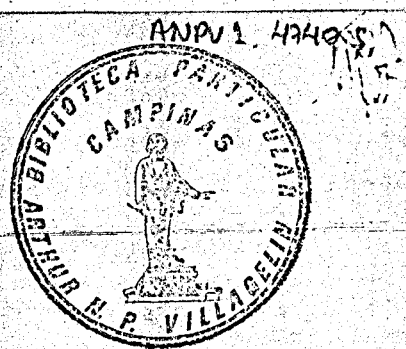
Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 27.671, de 3 de novembro de 1977 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA MARQUÊS DE VALENÇA
MARQUÊS DE VALENÇA
1777 - 1856
ESTADISTA DO IMPÉRIO



Nasceu o Dr. Estevão Ribeiro de Rezende, Barão com as honras de grandeza, Conde de Valença e Larguês de Valença no Arraial de Prados, comarca de Rio das Mortes, ^(Cidade de) ~~provincia~~ ^{provincia} de Minas Gerais, a 20 de julho de 1777.

Filho do Coronel Severino Ribeiro e de Da. Josefa de Rezende, de tradicionais famílias, e sobrinho do inconfidente José de Rezende Costa, pai do Conselheiro José de Rezende Costa.

Formado em Leis pela Universidade de Coimbra em 1802. Entre os numerosos cargos e funções, exerceu as seguintes: *João de Souza (1815, 1816) da comarca de Rio das Mortes*

- Fiscal dos Diamantes do Serro Frio (1816);
- Desembargador da Relação da Bahia (1816);
- Ajudante do Intendente Geral da Polícia (1817);
- Intendente da Polícia da Corte e Império;
- Desembargador da Casa de Suplicação;
- Desembargador Honorário da Mesa do Desembargo do Paço e Deputado da Mesa da Consciência e Ordem;
- Conselheiro de Estado Honorário (1848);
- Ministro de Estado dos Negócios do Império;
- Ministro do Império e Senador do Império (1824 e 1826);
- Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça (1827).

Por relevantes serviços foi agraciado com as mais altas condecorações do Império e estrangeiras.

- Em 1854 ou 1855, o Marquês de Valença adquiriu, por compra, a fazenda do filho Luiz Ribeiro de Souza Rezende, mudando o nome de Morro Grande para Santa Genebra, em homenagem às Genebras da família, sua nora e sua sogra.

- A Fazenda Santa Genebra primitivamente teve o nome de Morro Grande e pertencera a vários membros da mesma família; Coronel Francisco Antonio de Souza (irmão do Brigadeiro Luiz Antonio de Souza); por herança a seu filho Coronel Francisco Inácio de Souza Queiroz (órfão de D. Bernarda de Francisco Inácio) e, por ultimo, à filha deste, Genebra de Souza Queiroz, que foi a primeira mulher de seu primo-irmão Luiz Ribeiro de Souza Rezende.

Em 1879, a Fazenda Santa Genebra, que é uma das mais famosas fazendas de Campinas e do Estado de São Paulo, passou por herança a pertencer ao seu filho, o Barão de Geraldo / de Rezende (Comendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende), benemérito da Cidade de Campinas.

O marquês de Valença foi casado com D. Ilidia a Mafalda de Souza Queiroz (Marquês de Valença), filha do Brigadeiro Luiz Antonio de Souza e de Da. Genebra de Barros Leite, deixando grande e ilustre descendência.

Faleceu na cidade do Rio de Janeiro a 8 de outubro de 1856, aos 79 anos de idade.

Palavras de Afonso de Taunay, no seu livro "Grandes Vultos da Independência Brasileira".

Fora sempre, o Marquês de Valença, um dos / mais valiosos representantes dessa dignidade parlamentar, que durante decênios assegurou ao Brasil Imperial dias tão brilhantes e tão dignos de admiração.





20 de julho: nasce, em MG, marquês de Valença

No arraial dos Prados, situado na comarca do Rio das Mortes, em Minas Gerais, nascia, aos 20 de julho, Estevão Ribeiro de Resende, que, mais tarde, se converteria no marquês de Valença, destacado político e magistrado brasileiro do Primeiro Reinado, que morreu no Rio de Janeiro aos oito de setembro de 1856.

Filho do coronel português Severino Ribeiro e de Josefa Maria de Resende, mineira e irmã do infante José de Resende Costa, o jovem Estevão embarcou, em 1797, para Coimbra, matriculando-se no curso de Filosofia dessa universidade, no ano seguinte. Em 1799 também começava a cursar Direito e, dois anos depois, recebia, do príncipe regente, o hábito de Cristo com sua respectiva tença (pensão), mais a propriedade do ofício de tabelião de notas e do judicial de São João del Rei. Isso era uma recompensa pelos serviços prestados, e não remunerados, de seu pai.

A morte do genitor fez com que Estevão regressasse ao Brasil e acabou sendo nomeado juiz de fora em Patos de Minas. Por determinação governamental, permaneceu no posto durante a invasão francesa, em 1808, resistindo, enquanto pôde, às arbitrariedades da ocupação.

Acabou regressando a Lisboa de onde voltou, em 1810, para ser nomeado juiz de fora de São Paulo que, também lhe conferia a presidência do Senado e da Câmara. No período de 1816 a 1826, serviu como fiscal dos diamantes no Serro Frio, em Minas, onde acabou especializando-se em assuntos de lapidação, que motivou a elaboração de um livro contra a extinção dessa indústria, em 1930.

Embora permanecesse no Serro, foi designado desembargador da relação da Bahia, em 1816. No ano seguinte, foi nomeado, cumulativamente, ajudante do intendente-geral da polícia e passou a exercer funções na casa de suplicação. Em 1921, passou a superintendente geral dos contrabandos. Posteriormente, acompanhou d. Pedro, como secretário de Estado itinerando. Em 1823, foi eleito representante de Minas Gerais no Conselho de Procuradores que procedeu à Constituinte, e nele, sucedeu, como secretário, a Joaquim Gonçalves Ledo.

Instalada a Assembleia, participou dos trabalhos como deputado e, com a queda do Gabinete Andrada, em julho, assumiu a Intendência Geral da Polícia. De outubro de 1824 a novembro de 1925 foi ministro do Império. Posteriormente, foi eleito deputado à primeira legislatura da Assembleia Geral e teve seu nome incluído nas listas tripartidas para o Senado, por Minas e São Paulo. Em outubro de 1826, passava a desembargador da nova efetiva e em 1827 dava carreira na magistratura, pedindo aposentadoria.

Em 1825, recebeu o título de Barão com Grandeza de Valença. Tinha fazenda na cidade fluminense, que explorava em sistema de meação colonos alemães. De maio a novembro de 1827 serviu como ministro da Justiça no sexto Gabinete do Império, chefiado por José Feliciano Fernandes Pinheiro. Posteriormente, foi elevado a marquês, após trabalhar pela maioridade de D. Pedro II, também presidiu o Senado, em 1841. Sua elevação a marquês ocorreu em 1848.